



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2065

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2065

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.580/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.025.

“Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e/ou fomento às organizações da sociedade civil, que especifica e dá providências.”

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros através de termo de colaboração e/ou fomento, as organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para os fins que se especifica, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964; Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2.014; e da Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2.015;

Art. 2º Os valores totais serão transferidos no exercício 2.026, para cada uma das entidades e a fonte de recursos para cobertura desses valores, ficam assim definidos:

I - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, com recurso próprio do orçamento de 2.026, no importe de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), valor total anual, que será pago em parcelas até 31/12/2.026.

II - Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene, com recurso próprio do orçamento de 2.026, no importe de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), valor total anual, que será pago em parcelas até 31/12/2.026.

III - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE, com recurso próprio do orçamento de 2.026, no importe de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), valor total anual, que será pago em parcelas até 31/12/2.026.

IV - APV La Bruma - Associação de Pais e Voluntários - Instituto La Bruma - Equoterapia - Legoterapia e Hidroterapia, com recurso próprio do orçamento de 2.026, no importe de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), valor total anual, que será pago em parcelas até 31/12/2.026.

V - Instituto do Deficiente Áudio Visual de

Votuporanga, com recurso próprio do orçamento de 2.026, no importe de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), valor total anual, que será pago em parcelas até 31/12/2.026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer a suplementação de receita, para a inclusão dessas novas obrigações, que onerará orçamento do social, saúde e educação.

Art. 4º O referido repasse deverá ser feito mediante termo de colaboração e/ou fomento, mediante apresentação de Plano de Trabalho com detalhamento das despesas, metas e objetivos propostos, bem como a apresentação de prestação de contas do ajuste firmado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos (SP), 25 de novembro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 10.766

22 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre desligamento de Servidor.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM,...

RESOLVE:

DESLIGAR a partir desta data (**24 de Dezembro de 2.025**), por motivos de **Aposentadoria por Idade**, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - (número do Benefício **202.932.371-8**), o Senhor **“Roberto Caselli”**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº **.587.***-3 CPF. ***,447.***-48**, residente e domiciliado na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de **Operador Braçal** de provimento efetivo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP,
22 de Dezembro de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2065

Página 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 69/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **62.064.579 CARLOS EDUARDO CAGNIN DOS SANTOS** inscrita no CNPJ nº 62.064.579/0001-03, com sede na Rua Joaquim Jesus Soler, nº 12, Cohab Osvaldo Dionisio Ribeiro, CEP - 15.550-304, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA - REFORMAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇO DE COVEIRO DURANTE 1 MÊS E 9 DIAS.

Valor total estimado **R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: 62.064.579 CARLOS EDUARDO CAGNIN DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA - REFORMAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇO DE COVEIRO DURANTE 1 MÊS E 9 DIAS.

VALOR R\$: R\$ 25.740,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 134/2025 **DATA:** 19/12/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: APARECIDO PEREIRA DE SOUZA - MADEIRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COMPLETA DO TELHADO DO PRÉDIO DA ESF DR. CHAFIC HASSEM.

VALOR R\$: 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATO: 135/2025 - EMERGENCIAL **DATA:** 19/12/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.